

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:A7991A4A

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE ADENDO Nº 008 AO CONTRATO 354/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.**CONTRATADA:** ADEX SAÚDE LTDA.**OBJETIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato com início na data de 16 de outubro de 2026 e encerramento na data de 16 de outubro de 2027, de acordo com a CLÁUSULA SÉTIMA do contrato.

Fica reajustado o valor total do contrato, passando a ser R\$ 2.519.393,28 (dois milhões, quinhentos e dezenove mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), nos termos do índice de correção monetária IPCA/IBGE, de acordo com a CLÁUSULA QUINTA do contrato.

VIGÊNCIA: 16/10/2027;**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, § 4º, e, quanto ao reajuste, do art. 65, § 8º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Capão da Canoa, 02 de outubro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:D33C5FE9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 429/2026**

Dispõe sobre a aplicação de penalidade à empresa Construtora Nelda Ltda. e dá outras providências.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica aplicável a este Município,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 155, inciso I, e 156, inciso I e § 2º;**Considerando** o descumprimento parcial das obrigações contratuais por parte da empresa **Construtora Nelda Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.587.741/0001-47**, referente ao Contrato Administrativo nº **31/2026**;**Considerando** a decisão administrativa proferida nos autos do **Processo Administrativo nº 713/2026**, que reconheceu a ocorrência de inexecução parcial das obrigações contratuais e concluiu pela aplicação da penalidade de advertência à empresa;**R E S O L V E:**Aplicar à empresa **Construtora Nelda Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.587.741/0001-47**, a penalidade de **Advertência**, pela ocorrência de inexecução parcial das obrigações decorrentes do Contrato Administrativo nº 31/2026, com fundamento nos arts. 155, inciso I, e 156, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão/RS, 02 de outubro de 2026.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

VANUSA LORENZON

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Deise Vanessa Gresele

Código Identificador:0A40628D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS**

**SETOR DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 016/2026**

A Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 74, III, “c” da Lei 14.133/21, resolve: Autorizar Inexigibilidade de Licitação nº 016/2026, que consiste na Contratação de **BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **18.615.216/0001-27**, com sede na Av. Getulio Vargas, nº 1151, Bairro Menino Deus, cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90.150-005. O objeto da presente Inexigibilidade de Licitação, consiste na Contratação de empresa para avaliação atuarial do Regime Próprio de previdência social (RPPS) do Município de Caseiros/RS, com data base em 31/12/2026, visando a apuração do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, elaboração do DRAA e atendimento aos parâmetros técnicos definidos pela Portaria MPS nº 1467/2022 e demais normativos vigentes. Contrato válido pelo período de 06 meses. Valor total a ser pago de R\$ 11.550,00 (Onze mil quinhentos e cinquenta reais).

Caseiros, 02 de outubro de 2026.

JOELICE BORTOLANZA CANALI

Prefeita Municipal

Publicado por:

Evelyn Laura Rodrigues

Código Identificador:57DA146E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

**MUNICIPIO DE CERRO GRANDE
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as demandas das secretarias do município de Cerro Grande/RS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação. Data de Abertura: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bll.org.br, no dia 19/10/2026, às 18h00, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 07:00h do dia 19/10/2026, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. A íntegra do edital encontra-se junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura, Rua América, nº 100, Centro, no Site Oficial, e no portal do sistema BLL.

Cerro Grande – RS, 05 de setembro de 2026.

ALVARO DECARLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patche Helena Michel

Código Identificador:80789730

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 114/2026**